

A virtude e a lealdade se retiram quando o crime e a traição são premiados

CIDADE DE BLUMENAU

O ARAUTO DAS ASPIRAÇÕES DO VALE DO ITAJAI!

BISSEMANARIO
Edições Matutinas
As Quartas e aos Sábados

BLUMENAU —

Sabado, 16 de Janeiro de 1943

Dr. Achilles Balsini — Diretor Responsável

ANO XIX

NÚMERO 34

Criadas

"Comissões Municipais de Preços"

Texto da Portaria Assinada pelo Coordenador da Mobilização Económica - Finalidades das Comissões

termos do decreto-lei numero 4750, de 28 de setembro de 1942 fixar os limites de preço pelos quais as mercadorias ou materiais devem ser vendidas ou os serviços devem ser pagos; Resolve: 1º ficam considerados como máximo permissíveis a qualquer vendedores, os preços internos, correantes na data de 1º de dezembro de 1942, fixados dentro de 10 dias, por comissões paritárias de interessados, presididas pelos prefeitos municipais, todas as mercadorias, produtos e transportes até que o Coordenador da Mobilização Económica proceda ao reajustamento dos mesmos nos seus justos níveis, atendidas as variações do comércio externo, e de acordo com os estudos que se estão realizando. 2º: Ficam acrescidos de vinte e cinco por cento para as capitais dos Estados, distrito Federal e Território do Acre e de trinta por cento para as demais localidades do País, os valores dos salários mínimos fixados pe-

lo artigo primeiro e tabelas que acompanham o decreto-lei numero 2162, de 1º de maio de 1940; 3º — A execução e fiscalização das medidas determinadas na presente Portaria, incumbirão, sob o controle do Coordenador e de acordo com as instruções que expedir: a) — Em relação aos preços de mercadorias e produtos, aos prefeitos municipais, assistidos por representantes de interessados, na forma das instruções; b) — Em relação a transportes, aos órgãos federais, estaduais ou municipais competentes; c) — Em relação aos salários, estaduais ou municipais competentes; d) — Em relação aos salários, fiscalizados em matéria de salário mínimo; 4º — Aquela que, por qualquer forma, desatender as determinações constantes da presente Portaria ou criar embargos a sua execução, ficará sujeita a penalidade que para esses atos prevê o artigo 6º e seu parágrafo único do decreto-lei numero 4750, de 28 de setembro de 1942; 5º — A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto os salários, cuja majoração será devida a partir de 1º de janeiro corrente.

substituto legal. II — A Comissão Municipal de Preços reunir-se-á mediante convocação do presidente ou da maioria absoluta de seus membros. § 1º — As deliberações da comissão serão tomadas por decisão da maioria de membros presentes, cabendo ao presidente voto de desempate. § 2º — Das deliberações tomadas, as minorias poderão recorrer a Comissão Federal de Preços de que trata o item XII das instruções. § 3º — Para cumprimento do disposto na letra d, do item IV das presentes instruções, a Comissão Municipal de Preços ficará reunida em sessão permanente até a conclusão de seus trabalhos, cumprindo ao prefeito não só agir independentemente se ela criar de igualdades, como obrigatoriamente representar ao coordenador da Mobilização Económica contra os seus membros para os fins do disposto no item IV da Portaria nº. 36.

III — Quando se tratar da representação de vendedores, as primeiras designações recairão: a) nos mais idosos dos prefeitos dos órgãos da classe dos empregados da indústria do comércio atacadista, do comércio varejista e da lavoura, legalmente reconhecidos e existentes na localidade; b) e em mais três representantes de empregadores respectivamente da indústria, do comércio em geral e da lavoura, livremente designados pelo prefeito municipal e de reconhecida igualdade moral. IV — Quando se tratar da representação de consumidores as primeiras designações recairão: a) nos mais idosos dos presidentes dos órgãos da classe dos empregados da indústria, do comércio e da lavoura legalmente reconhecidos e existentes na localidade; b) e em mais três representantes de empregadores respectivamente da indústria, do comércio em geral e da lavoura, livremente designados pelo prefeito municipal e de reconhecida igualdade moral.

(Conclue na última página)

Determinada a elevação do Salário Mínimo Estabelecido pelo Art.

1.º do decreto-lei 2162

Acréscimo de 25% nas Capitais, Distrito Federal e Acre — 30% para as Demais Cidades Brasileiras

Rio, 8 — Logo após o seu despacho de ontem com o presidente da República, o sr. João Carlos Vital, coordenador interino da Mobilização Económica, usando das atribuições que lhe confere o decreto-lei nº 4750, de 28 de setembro de 1942, assinou a seguinte portaria:

Considerando que as condições impostas pelo conflito mundial e pelo esforço de guerra que o Brasil está realizando refletem na vida econômica do país, provocando a ruptura do equilíbrio de valores entre preço de utilidades e pagamento de serviços, e, considerando que cabe ao coordenador, por delegação expressa do sr. presidente da República, e nos termos do decreto-lei 2162, de 1º de maio de 1940.

2º — Ficam acrescidos de 25% para as capitais dos Estados, Distrito Federal e Território do Acre, e de 30% para as demais localidades do país, os valores dos salários mínimos fixados pelo artigo 1º e tabelas que acompanham o decreto-lei 2162, de 1º de maio de 1940.

3º — A execução e fiscalização das medidas determinadas na presente portaria, incumbirão, sob o controle do coordenador e de acordo com as instruções que expedir: letra a, em relação a transportes, aos órgãos federais, estaduais ou municipais competentes; letra c, em relação aos salários, aos órgãos fiscalizadores em matéria de salário mínimo.

4º — Aquela que, por qualquer forma, desatender as determinações constantes da presente portaria ou criar embargos a sua execução, ficará sujeita a penalidade que para esses atos prevê o artigo 6º e seu parágrafo único do decreto-lei 4750, de 28 de setembro de 1942.

5º — A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos salários, cuja majoração será devida a partir de 1º de janeiro corrente.

Distribuidos, em Blumenau, 10.000 cruzeiros pela Prudência Capitalização de São Paulo

Dia 9 do corrente mês fizemos o agradável prazer de sermos convidados pelo sr. Alfredo Rodrigues, distinto Inspetor Urbano nesta cidade da Prudência Capitalização para, em companhia dos srs. Miguel Feito e Aristides Mello, inspetores, respetivamente Geral e Secional da mesma companhia, assisir ao pagamento da importância de 10.000 mil Cruzeiros que couberam por premio nos sorteios do

mesmo de Dezembro p. p. realizados pela Prudência Capitalização entre os abonadores dos seus títulos, ao sr. Guilherme Freschlin, portador da combinação S N H.

No ato colhemos a satisfação de todos os presentes e a con-

CLINICA MEDICA E CIRURGICA

do DR. RENATO CAMARA

Docente livre da Fac. Medicina do Paraná

DOENÇAS DE SENHORAS-PARTOS - VIAS URINARIAS

Ondas curtas

Consultorio: R. 15 de Novembro, 1186 (em frente ao Teatro Carlos Gomes)

Residencia: Rua Amadeu Luz, 23 - FONE 1226

Atende à domicilio

A PARTIR DE 15 DE JANEIRO

O rendimento de suas aves, em ovos e gordura, depende da alimentação que lhes for proporcionada.

Prefira, portanto, Farelinho e Trigulho

ótimos produtos do MOINHO JOINVILLE, cujas vantagens são indiscutíveis.

económica, os membros dos órgãos de classe a elas correspondentes, deixam de figurar na comissão, completando-se esta sempre na forma paritária. VIII — As primeiras designações vigorarão pelo prazo de 120 dias, a contar da data da respectiva instalação a se fazer mediante convocação do prefeito municipal, dentro de 72 horas após o conhecimento das presentes instruções. IX — A nenhum cidadão convocado pelo prefeito é lícito recusar a investidura, sem motivo reconhecidamente procedente, cumprindo ao prefeito representar ao coordenador da Mobilização Económica contra todos aqueles que o fizerem sem justa causa.

X — Compete a Comissão Municipal de Preços:

a — verificar os preços correntes da data de 1º de dezembro de 1942 na respectiva área municipal, relativos a produtores, atacadistas e varejistas; b — expedir, dentro de 10 dias da data de sua instalação e nos termos do item I da portaria nº. 36, a

Determinada a elevação do Salário Mínimo Estabelecido pelo Art. 1.º do decreto-lei 2162

Acréscimo de 25% nas Capitais, Distrito Federal e Acre — 30% para as Demais Cidades Brasileiras

Rio, 8 — Logo após o seu despacho de ontem com o presidente da República, o sr. João Carlos Vital, coordenador interino da Mobilização Económica, usando das atribuições que lhe confere o decreto-lei nº 4750, de 28 de setembro de 1942, assinou a seguinte portaria:

Considerando que as condições impostas pelo conflito mundial e pelo esforço de guerra que o Brasil está realizando refletem na vida econômica do país, provocando a ruptura do equilíbrio de valores entre preço de utilidades e pagamento de serviços, e, considerando que cabe ao coordenador, por delegação expressa do sr. presidente da República, e nos termos do decreto-lei 2162, de 1º de maio de 1940.

2º — Ficam acrescidos de 25% para as capitais dos Estados, Distrito Federal e Território do Acre, e de 30% para as demais localidades do país, os valores dos salários mínimos fixados pelo artigo 1º e tabelas que acompanham o decreto-lei 2162, de 1º de maio de 1940.

3º — A execução e fiscalização das medidas determinadas na presente portaria, incumbirão, sob o controle do coordenador e de acordo com as instruções que expedir: letra a, em relação a transportes, aos órgãos federais, estaduais ou municipais competentes; letra c, em relação aos salários, aos órgãos fiscalizadores em matéria de salário mínimo.

4º — Aquela que, por qualquer forma, desatender as determinações constantes da presente portaria ou criar embargos a sua execução, ficará sujeita a penalidade que para esses atos prevê o artigo 6º e seu parágrafo único do decreto-lei 4750, de 28 de setembro de 1942.

5º — A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos salários, cuja majoração será devida a partir de 1º de janeiro corrente.

Escola de Corte

Em 1 de Fevereiro começa a nova escola de CORTES E COSTURAS. Para interessados do interior poderão dirigir-se ao Atelier Paulista — rua 15 de Novembro, 770.

Professora diplomada em São Paulo com mais de 15 anos de prática.

O sistema é simples, fácil de compreender, baseado em experiências práticas excepto de teorias complicadas. Sua origem provém de um professor internacional de cortes com mais de trinta anos de serviço.

Prefeitura Municipal de Blumenau

Decreto Lei N. 80

Orça á Receita e fixa a Despesa do Municipio de Blumenau, para o Exercicio de 1943.

O Prefeito Municipal de Blumenau, de acordo com a artigo 5.º do Decreto-Lci 1.202, de 8 de Abril de 1939.

DECRETA:

Art. 1. A Receita Geral do Municipio de Blumenau para o exercicio de 1943, é orçada em Cr\$ 1.753.722,50, a qual será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor e obedecida a seguinte classificação:

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES	TOTAL
GERAL	RECEITA ORDINARIA	Cr\$	PATRIMO- NIAIS	Cr\$
TRIBUTARIA				
a) Impostos				
o 11 1 Imposto Territorial	110.000,00			
o 12 1 Imposto Predial	240.000,00			
o 17 3 Imposto sobre Industrias e Profissões	590.000,00			
o 18 3 Imposto de Licenças	400.000,00			
o 25 2 Imposto sobre Exploração Agricola Industrial	154.000,00			
o 27 3 Imposto sobre Jogos e Diversões	18.000,00			
Total dos impostos	1.512.000,00			1.512.000,00
b) Taxas				
1 21 4 Taxas de Expediente	3.000,00			
1 22 4 Taxa e Custas Judiciais e Emolumentos	12.500,00			
1 23 4 Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos	22.000,00			
1 24 1 Taxas de Limpeza Pública	16.000,00			
Total das taxas	53.500,00			53.500,00
Total da Receita Tributaria				1.565.500,00
PATRIMONIAL				
2 01 0 Renda Imobiliária	1.940,00			
2 02 0 Rendas de Capitais	4.000,00			
Total da Receita Patrimonial	5.940,00			5.940,00
3 04 0 Industrias Fabris e Manufactureiras	900,00			
Total da Receita Industrial	900,00			900,00
Receitas Diversas				
4 11 0 Receita de Mercados, Feiras e Matadouros	5.000,00			
Total das Receitas Diversas	5.000,00			5.000,00
4 11 0 Total da Receita Ordinária				1.577.340,00
Receita Extraordinária				
6 11 0 Alienação de Bens Patrimoniais	1.000,00			
6 12 0 Cobrança da Dívida Ativa	40.000,00			
6 14 0 Receita de Indenizações e Restituições	40.000,00			
6 16 0 Quotas de Fiscalizações Diversas	10.000,00			
6 19 0 Contribuições de Municípios	6.000,00			
6 20 0 Contribuições Diversas	11.000,00			
6 21 0 Multas.	10.000,00			
6 23 0 Eventuais				
Total da Receita Extraordinária	77.000,00			99.382,50
Total da Receita				1.763.722,50

Art. 2. — A Despesa Geral do Municipio de Blumenau, para o exercicio de 1943 é fixada em Cr\$ 1.753.722,50 a qual será efetuada de conformidade com a classificação seguinte:

CODIGO	LOCAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES	TOTAL
			Cr\$	Cr\$	Cr\$
ADMINISTRAÇÃO GERAL					
8 0 0 Administração geral	Governo				
8 02 0 Pessoal fixo		27.000,00		1.000,00	
8 02 2 Material permanente		1.300,00			
8 02 3 Material de consumo		2.500,00			
8 02 4 Despesas diversas		30.800,00		1.000,00	31.800,00
8 04 0 Administração Superior		14.040,00		4.500,00	
8 04 0 Pessoal fixo		6.000,00			
8 04 2 Material permanente		16.000,00			
8 04 3 Material de consumo		36.040,00		4.500,00	40.540,00
8 07 0 Serviços Técnicos e Especializados		26.220,00			26.220,00
8 07 0 Pessoal fixo		4.320,00			
8 09 0 Serviços diversos		4.200,00			
8 09 1 Pessoal variável		3.000,00			
8 09 4 Despesas diversas					11.520,00
Total da Administração Geral					110.080,00
8 10 0 Exação e Fiscalização Financ.					
8 10 0 Administração Superior		33.960,00			
8 10 0 Pessoal fixo		33.960,00			
8 11 0 Serviços de Arrecadação		12.510,00			
8 11 0 Pessoal fixo		12.000,00			
8 11 4 Despesas diversas					24.510,00
8 13 0 Serviços Diversos		14.150,00			
8 13 4 Despesas Diversas					72.620,00
Total da Exação e Fisc. Financ.					
8 2 0 Segurança Pública e Assist. Social					
8 24 0 Assistência Policial		9.000,00			
8 24 1 Pessoal variável		1.200,00			
8 24 4 Despesas diversas					10.200,00
8 28 0 Subvenções, Contribuições e Auxílios		15.012,50			
8 28 4 Despesas diversas					15.012,50
8 29 0 Assistência Social		18.575,00			
8 29 4 Despesas diversas					18.575,00
Total dos Serv. de Seg. Públ. e Assist. Social					43.787,50
8 3 0 Educação Pública					
8 30 0 Administração Superior		5.000,00		2.000,00	
8 30 2 Material permanente		660,00			
8 30 3 Material de consumo		5.660,00		2.000,00	7.660,00
8 33 0 Ensino Primário, Secundário e Complementar		149.851,20			
8 33 0 Pessoal fixo		37.400,00			
8 33 4 Despesas diversas					187.251,20
8 34 0 Órgãos Culturais		4.200,00			
8 34 1 Pessoal variável					4.200,00
8 34 2 Material permanente					1.000,00
8 36 0 Serviços de Inspeção		6.600,00			
8 36 0 Pessoal fixo		34.320,00			
8 38 0 Subvenções, Contribuições e Auxílios					34.320,00
8 38 4 Despesas diversas					241.081,20
Total da Educação Pública					
8 41 0 Saúde Pública		46.800,00			
8 41 0 Asssistência Hospitalar					
8 41 4 Despesas diversas					46.800,00
8 49 0 Serviços Diversos		47.321,00			
8 49 4 Despesas diversas					47.321,00

8 5 Total da Saúde Pública			94.121,00
8 51 Fomento			
8 51 1 Fomento da Produção Vegetal		500,00	500,00
8 51 4 Despesas diversas			500,00
8 6 Total do Fomento			
8 61 Serviços Industriais			
8 63 Serviços Urbanos		6.871,70	6.871,70
8 63 1 Pessoal variável			
8 64 Industria Fabrls e Manufactureiras		20.000,00	20.000,00
8 64 1 Pessoal variável			
8 69 Serviços Diversos			
8 69 1 Pessoal variável		9.000,00	9.000,00
8 69 4 Despesas diversas		1.200,00	1.200,00
8 7 Total dos Serviços Industriais			10.200,00
8 71 Dívida Pública			37.071,70
8 73 Fundação Interna-Amortização e Resgate		210.498,90	210.498,90
8 73 4 Despesas diversas			40.990,00
8 74 Juros			67.055,60
8 74 4 Despesas diversas			318.544,50
8 75 Total da Dívida Pública			
8 8 Serviços de Utilidade Pública			
8 80 Administração Superior			
8 80 0 Pessoal fixo		54.240,00	54.240,00
8 80 1 Pessoal variável		5.400,00	5.400,00
8 80 4 Despesas diversas		2.000,00	2.000,00
8 81 Construção e Conservação de Logradouros P.			
8 81 1 Pessoal variável		44.000,00	44.000,00
8 81 3 Material de consumo		90.000,00	90.000,00
8 81 4 Despesas diversas		60.000,00	60.000,00
8 82 Construção e Conservação de Rodovias			194.000,00
8 82 1 Pessoal variável		197.398,20	197.398,20
8 82 3 Material de consumo		40.000,00	40.000,00
8 82 4 Despesas diversas		48.000,00	48.000,00
8 85 Serviço de Limpaza Pública			285.398,20
8 85 1 Pessoal variável		16.800,00	16.800,00
8 85 3 Material de consumo		1.200,00	1.200,00
8 88 Iluminação Pública			84.800,00
8 88 4 Despesas diversas			84.800,00
8 89 Total dos Serviços de Utilidades Pública			
8 89 Encargos Diversos</			

1.10	Pessoal fixo			
1.10.1	Intendente Exator de Massaranduba	6.000,00		
1.10.2	Intendente Exator de Rio do Testo	6.000,00		
1.10.3	Querbras ao Tesoureiro	510,00	12.510,00	
1.14	Despesas diversas			
1.14.1	Percentagem para cobrança da dívida ativa	8.000,00		
1.14.2	Aquisição de talonários, livros, etc.	4.000,00	12.000,00	
1.3	Serviços Diversos			
1.34	Despesas diversas			
1.34.1	Viagens de interesse do serviço	1.000,00		
1.34.2	Aquisição de estampilhas	150,00		
1.34.3	Quota do lançamento do imposto s/ Indústrias e Profissões	13.000,00	14.150,00	72.620,00
	Total dos Serviços de Execução e Fiscalização Financeira			72.620,00
2.4	Assistência Social			
2.41	Pessoal variável			
2.41.1	Guarda Municipal		9.000,00	
2.44	Despesas diversas			
2.44.1	Fardamento para guarda municipal		1.200,00	
2.8	Subvenções Contribuições e Auxílios			
2.84	Despesas diversas			
2.84.1	Contribuição ao Asilo "Colonia Santa Tereza" (Leprosario)	4.800,00		
2.84.2	Idem à Sociedade de assistência aos Lazares e Combate à Lepra (Preventorio)	3.800,00		
2.84.3	Idem ao Estado para manutenção do Des-tacamento Policial	3.922,50		
2.84.4	Auxílios á Caixa de Esmola aos indigentes de Blumenau	2.400,00	15.012,50	
2.9	Assistência Social			
2.94	Despesas diversas			
2.94.1	Socorros públicos	2.800,00		
2.94.2	Amparo á Maternidade e á Infância	15.775,00	18.575,00	43.787,50
	Total dos Serviços de Segurança Publ. e Assist. Social.			43.787,50
3.0	Educação Pública			
3.02	Administração Superior			
3.02.1	Material permanente			
3.03	Aquisição de móveis e utensílios		2.000,00	
3.03.1	Material de consumo			
3.03.2	Material didático em geral	4.000,00		
3.04	Reparo de prédios escolares	1.000,00	5.000,00	
3.04.1	Despesas diversas			
3.04.2	Aluguel de prédios escolares		600,00	
3.3	Ensino Primo, Secundário e Complementar			
3.30	Pessoal fixo			
3.30.1	Diretor do Grupo Escolar Municipal "Machado de Assis"	4.500,00		
3.30.2	Diretor da Escola Agrícola Municipal "José Ferreira da Silva"	3.600,00		
3.30.3	Vencimento de professores de escolas isoladas, sendo os "Titulados" Complementaristas a Cr\$ 240,00 os "Não Titulados" a Cr\$ 200,00,	77.760,00		
3.30.4	Idem de professores que regem os cursos desdobrados, sendo os Complementaristas a Cr\$ 320,00 e os "Não Titulados" a Cr\$ 266,60,	63.991,20	149.851,20	
3.34	Despesas diversas			
3.34.1	Mantenças da Escola Agrícola Municipal "José F. da Silva"		37.400,00	
3.4	Órgãos Culturais			
3.41	Pessoal variável			
3.41.1	Gratificação a um Bibliotecário		4.200,00	
3.42	Material permanente			
3.42.1	Aquisição de livros para Biblioteca		1.000,00	
3.6	Serviços de Inspeção			
3.60	Pessoal fixo			
3.60.1	Inspetor de Ensino		6.600,00	
3.8	Subvenções, Contribuições e Auxílios			
3.84	Despesas diversas			
3.84.1	Subvenção a quatro escolas Complementares, a Cr\$ 4.830,00	19.320,00		
3.84.2	Contribuição para 3 bolsas escolares no Liceu Industrial	3.000,00		
3.84.3	Subvenção ao Colegio St. Antonio	12.000,00	34.320,00	241.031,20
	Total do Serv. de Educ. Pública			241.031,20
4	Saúde Pública			
4.1	Assistência Hospitalar			
4.14	Despesas diversas			
4.14.1	Manutenção dos Hospital Municipal			
4.9	Serviços Diversos			
4.94	Despesas diversas			
4.94.1	Higiene e saneamento das zonas rurais e urbanas			
	Total dos Serv. de Saúde Pública			
5	Fomento			
5.1	Fomento da Produção Vegetal			
5.14	Despesas diversas			
5.14.1	Aquisição de sementes			
	Total dos Serviços de Fomento			
6	Serviços Industriais			
6.3	Serviços Urbanos			
6.31	Pessoal variável			
6.31.1	Fiscal da Caixa Econômica			
6.4	Indústrias Fabris e Manufactureiras			
6.41	Pessoal variável			
6.41.1	Operários do serviço de extração de pedras	14.000,00		
6.41.2	Operários da fábrica de tubos de cimento	6.000,00	20.000,00	
6.9	Serviços Diversos			
6.91	Pessoal variável			
6.91.1	Veterinário do Matadouro			
6.91.2	Encarregado da Feira Municipal			
6.94	Despesas diversas			
6.94.1	Aluguel de terreno da Feira Municipal			
	Total dos Serviços Industriais			
7	Dívida Pública			
7.3	Fundada-Interna-Amortização e Resgate			
7.34	Despesas diversas			
7.34.1	Amortização da dívida consolidada			
7.34.2	Idem do empréstimo na Caixa Econômica para o Serviço de Abastecimento d'água, conforme contrato	60.000,00		
	Total dos Serv. da Div. Pública			
7.4	Juros			
7.44	Despesas diversas			
7.44.1	Juros da dívida consolidada			
7.6	Flutuante-Amortização e Resgate			
7.64	Despesas diversas			
7.64.1	Amortização da dívida flutuante			
	Total dos Serv. da Div. Pública			
8	Administração Superior			

8.00	Pessoal fixo			
8.00.1	Diretor de Obras Públicas			
8.00.2	Fiscal-Geral			
8.00.3	Fiscal-Auxiliar			
8.00.4	Fiscal da Zona Suburbana			
8.00.5	3 Fiscais da zona Urbana a Cr\$ 470,00			
8.00.6	Fiscal Distrital de Massaramduba			
8.00.7	Fiscal Distrital de Rio do Testo			
8.01	Pessoal variável			
8.01.1	Gratificação a um desenhista			
8.04	Despesas diversas			
8.04.1	Viagens de interesse do serviço			
8.1	Construção e Conservação de Logradouros Públicos			
8.11	Pessoal variável			
8.11.1	Jardineiro			
8.11.2	Operários do serviço de ruas, praças e jardins			
8.13	Material de consumo			
8.13.1	Para o serviço de ruas, praças e jardins			
8.14	Despesas diversas			
8.14.1	Transporte de material para o serviço de ruas, praças e jardins			
8.2	Construção e Conservação de Rodovias			
8.21	Pessoal variável			
8.21.1	Operários do serviço de estradas e pontes			
8.29	Material de consumo			
8.23	Para o serviço de estradas e pontes			
8.24	Despesas diversas			
8.24.1	Transporte de pessoal e material para o serviço de estradas e pontes			
8.24.2	Conserto de motores, máquinas, etc.			
8.5	Serviço de Limpeza Pública			
8.51	Pessoal variável			
8.51.1	Operários do serviço de limpeza pública			
8.53	Material de consumo			
8.53.1	Para o serviço de limpeza pública			
8.8	Luminaria Pública			
8.84	Despesas diversas			
8.84.1	Luminaria pública			
8.84.2	Ampliação da rede elétrica e substituição de lampadas			
	Total dos Serviços de Utilidade Pública			
9	Encargos Diversos			
9.0	Pessoal inativo			
9.00	Pessoal fixo			
9.00.1	Aposentados e invalidos			
9.2	Indenizações, Reposições e Restituições			
9.24	Despesas diversas			
9.24.1	Restituições de impostos e taxas de exercícios encerrados			
9.3	Encargos Transitorios			
9.34	Despesas diversas			
9.34.1	Construção de prédios escolares e aquisição dos respetivos terrenos			
9.34.2	Para integralização do capital subscrito em ações da Cia. Sider. Nacional (sa. prestação)			
9.4	Premios de Seguros e indenização por acid.			
9.44	Despesas diversas			
9.44.1	Acidente do trabalho			
9.44.2	Contra fogo			
9.8	Subvenções, contribuições e auxílios			
9.84	Despesas diversas			
9.84.1	Contribuição ao Depart. das Municipais			
9.84.2	Subvenção á Transmissora "R. Cultura"			
9.84.3	Metade emolumentos ou custas ao Oficial do Registro Civil e ao Juiz, pela celebração casamento pessoas reconhecidas como pobres			
9.84.4	Contribuição para o I. A. P. I.			
9.94.5	Contribuição para o I. A. P. E. T. C.			
9.9	Diversos			
9.94	Despesas diversas			
9.94.1	Honorários, custas e outras despesas judiciais			
9.94.2	Propaganda e publicidade			
9.94.3	Despesas imprevistas			
9.94.4	Abono a funcionários			
9.94.5	Gratificação ao carcereiro			
9.94.6	Despesas policiais e judiciais			
9.94.7	Aquisição de placas			
	Total dos Encargos diversos			
	Total Geral da Despesa			

<

Decreto N. 70 de 31 de Dezembro de 1942.

Dispõe sobre as tabelas explicativas do Orçamento da Receita e Despesa para o exercício de 1943.

O Prefeito Municipal de Blumenau, no uso de suas atribuições

D E C R E T A:

Art. 1º — A cobrança das rendas constantes da Lei Orçamentaria para o exercício de 1943, far-se-á nas épocas estabelecidas em lei e de acordo com as tabelas anexas.

Art. 2º — As tabelas da Receita e da Despesa fixada para o exercício de 1943, de acordo com o Decreto-lei n. 80 de 31 de Dezembro do corrente ano, são as que com este baixam.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1943, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Blumenau, 31 de Dezembro de 1942.

Antônio Rabe — Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto, com as tabelas explicativas da Receita e Despesa, no Jornal Cidade de Blumenau, em 16 de Janeiro de 1943

Bruno Hildebrand — Secretario Geral

Tabelas Explicativas da Receita

Código Geral Discriminação
0 11 1 Imposto Territorial
(Lei n. 17, de 16-12-1903, modificado pelo Decreto-lei n. 33, de 31-12-1938.)
1,4% (um e quatro decimos por cento), sobre o valor venal de cada terreno seu edificação ou com predio condenado murado ou em aberto, no perímetro urbano da cidade e vilas do Municipio, avaliado anualmente, por uma comissão nomeada pelo Prefeito.

0 12 1 Imposto Predial
(Lei n. 17, de 16-12-1903, modificado pelo Decreto-lei n. 32, de 31-12-1938.)
6% (seis por cento) sobre o valor locativo de cada predio de moradia, ou servindo para fins comerciais ou industriais, existentes no perímetro urbano da cidade e vilas do Municipio, avaliado por uma comissão nomeada pelo Prefeito para tal fim.

0 17 3 Imposto sobre Industrias e Profissões
(Lei Estadual n. 55, de 30-12-1935.)
50% (cinquenta por cento) do lançamento feito pelo Estado

0 18 3 Imposto de Licença
(Decreto-lei n. 30, de 31-12-1938.)
a) - Sobre abertura, transferência e renovação anual de licença, de estabelecimentos ou escritórios comerciais, industriais ou profissionais.
b) - Licença sobre mascates, negociantes ambulantes, pombeiros, etc.

Abertura ou Renovação de
transferecia licença
Cidade Vilas Zona rural Cidade Vilas Zona rural
1. Amolador 12,0 12,0 12,0 8,0 8,0 8,0
2. Armarinho-objeto de 18,0 18,0 18,0 12,0 12,0 12,0
3. Café torrado ou moido 72,0 72,0 72,0 48,0 48,0 48,0
4. Carnaval-artigos de 90,0 90,0 90,0 60,0 60,0 60,0
5. Carne verde ou em conserva 36,0 36,0 36,0 24,0 24,0 24,0
6. Casemiras 18,0 18,0 18,0 12,0 12,0 12,0
7. Casas de diversões ou empresas de 90,0 90,0 90,0 60,0 60,0 60,0
8. Cereais 90,0 90,0 90,0 60,0 60,0 60,0
9. Cigarros e outros produtos de fumo 120,0 120,0 120,0 80,0 80,0 80,0
10. Dentista 40,0 30,0 22,0 30,0 20,0 15,0
11. Frutas 60,0 60,0 60,0 40,0 40,0 40,0
12. Fotografos 36,0 36,0 36,0 24,0 24,0 24,0
13. Fazendas em geral 270,0 270,0 270,0 180,0 180,0 180,0
14. Ferro velho 18,0 18,0 12,0 12,0 12,0 12,0
15. Gado suíno 300,0 300,0 300,0 200,0 200,0 200,0
- Bovino, cavalos e muar 90,0 90,0 90,0 60,0 60,0 60,0
- Ovelhão e caprino 36,0 36,0 36,0 24,0 24,0 24,0
16. Gelo 18,0 18,0 18,0 12,0 12,0 12,0
17. Louças e objetos de barro 15,0 15,0 15,0 10,0 10,0 10,0
18. Madeira-artigos de 75,0 75,0 75,0 50,0 50,0 50,0
19. Massas alimentícias 27,0 27,0 27,0 18,0 18,0 18,0
20. Mascate (vide observação) 1.080,0 1.080,0 1.080,0 720,0 720,0 720,0
21. Pão-vendido em quiosque ou taboleiros 30,0 30,0 30,0 20,0 20,0 20,0
22. Peles 90,0 90,0 90,0 60,0 60,0 60,0
23. Perfumarias 168,0 108,0 108,0 72,0 72,0 72,0
24. Produtos químicos e farmacêuticos 60,0 60,0 60,0 40,0 40,0 40,0
25. Produtos de laticínios 54,0 54,0 54,0 36,0 36,0 36,0
26. Quinquilharias (camelots) 18,0 18,0 18,0 12,0 12,0 12,0
27. Salchichas, salames e congêneres 54,0 54,0 54,0 36,0 36,0 36,0
28. Sorvetes e refrescos 18,0 18,0 18,0 12,0 12,0 12,0

OBSERVAÇÕES: I) Entendem-se - a) por ambulante - os comerciantes estabelecidos no Estado fazendo o comércio itinerante de seus produtos e os que exercem profissão da mesma forma - b) por mascate - o que comercia - avulsoamente com os artigos constantes desta tabela ou outros, pelas ruas e portas, quando não sejam estabelecidos no Estado ou provenham de fora dele. II - O imposto de mascate é devido no local em que for iniciado o exercício da profissão, pagando mais 20% sobre a taxa que lhe competir em cada um dos Municípios que não aquele em que tenha sido pago, lançado pelo Estado e arrecadado pelo Município.

Código Geral Discriminação
(Decreto-lei n. 78, de 23-12-1935.)

c) Veículos em geral
De cada veículo, qualquer que seja a sua espécie, de tração, será cobrada a licença anual, de acordo com a especificação abaixo:

1. Automóvel, de uso particular - até o valor de 5.000\$0 100\$0
de 5.000\$0 a 10.000\$0 150\$0
de 10.000\$0 a 20.000\$0 200\$0
de mais de 20.000\$0 250\$0

2. Automóvel de aluguel 180\$0

3. Idem de experencia 200\$0

4. Caminhão de transporte de carga até 1 tonelada 150\$0

5. Idem, idem de 1 a 2 toneladas inclusive 250\$0

6. Idem, idem de 2 a 3 toneladas inclusive 350\$0

7. Idem, idem de 3 a 4 toneladas inclusive 400\$0

8. Idem, idem 4 a 5 toneladas inclusive 450\$0

9. Idem, idem de mais de 5 toneladas 500\$0

10. Caminhão de reboque 200\$0

11. Ônibus ou caminhão, de passageiros lotação até 10 pessoas 200\$0

lotação de 10 a 20 pessoas 300\$0

lotação de 21 a 40 pessoas 400\$0

lotação de mais de 40 pessoas 450\$0

12. Motocicleta, forças de 1 ate 3 1/2 HP. inclusive 30\$0

de 3 1/2 ate 14 HP. inclusive 60\$0

de 14 ate 30 HP. inclusive 70\$0

13. Motocicleta com sid car 80\$0

14. Bicicleta 10\$0

15. Aranha, de uso particular, de 1 cavalo 20\$0

16. Carro de mola, de uso particular, 2 a 4 cavalos 40\$0

17. Idem de alugel de 2 a 4 cavalos 60\$0

18. Idem de uso particular ou industrial de 1 cavalo 20\$0

19. Carro fúnebre, de 1ª classe 80\$0

20. Idem de 2ª e 3ª classe 50\$0

21. Carro de boi 10\$0

22. Carrinho, para venda de sorvete 10\$0

23. Idem para venda de quitandas 10\$0

24. Carro ou carroça de aluguel, ou industrial de 2 a 4 cavalos até 1 tonelada 50\$0

25. Idem, idem de 1 a 1 1/2 tonelada 60\$0

26. Idem, idem de mais de 1 1/2 tonelada 90\$0

27. Idem, idem de lavoura e particular 20\$0

Análise dos Serviços por Elementos - Exercício de 1943.

CÓDIGO	SERVIÇOS	Pessoal Fixo	Pessoal Variável	Material Permanente	Material de Consumo	Despesas Diversas	TOTAL		%
							0	1	
GERAL							0	1	0/0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL						Cr \$	Cr \$	Cr \$
02	Governo	27.000,00		1.000,00	1.300,00	2.500,00	31.866,00		
04	Administração Superior	14.043,00		4.500,00	6.000,00	16.000,00	49.546,00		
07	Serviços Técnicos e Especializados	26.228,00					26.228,00		
09	Serviços Diversos	4.320,00	4.200,00			3.000,00	11.526,00		
	Total	51.580,00	4.200,00	5.500,00	7.300,00	21.500,00	110.086,00		6,20/0
	EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA								
10	Administracão Superior	33.960,00					33.960,00		
11	Serviço de Arrecadação	12.510,00					12.510,00		24.510,00
13	Serviços Diversos						14.150,00		14.150,00
	Total	46.470,00					26.156,00		72.626,00
	SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL								4,10/0
24	Assistência Policial	9.000,00					1.200,00		10.200,00
28	Subvenções, Contribuições e Auxílios						15.012,50		15.012,50
29	Assistência Social						18.575,00		18.575,00
	Total						34.787,50		2,50/0
	EDUCAÇÃO PÚBLICA								
30	Administracão Superior	149.851,20		2.000,00	5.000,00	660,00	7.660,00		
33	Ensino Primário, Secundário e Complementar		4.200,00	1.000,00		37.400,00	187.251,20		
34	Créditos Culturais						5.200,00		
36	Serviços de Inspeção						6.600,00		
38	Subvenções, Contribuições e Auxílios						34.320,00		34.320,00
	Total	156.451,20	4.200,00	3.000,00	5.000,00	72.389,00	241.831,20		13,80/0
	SAÚDE PÚBLICA								
41	Assistência Hospitalar						46.892,00		46.892,00
49	Serviços Diversos						47.321,00		47.321,00
	Total						94.121,00		94.121,00
	FOMENTO						500,00		500,00
51	Fomento da Produção Vegetal						5		

i) Gado abatido: Por bovino Por caprino, lanígero ou suíno	3\$0 1\$0	
0 25 2 Imposto Sobre Exploração Agrícola e Industrial Decreto-lei n. 36 (Lei Orçamentária para o exercício de 1941.)	400.000\$0	
Este imposto recaiu sobre os produtos da lavoura e sobre o gado novo (terneiros e bezerros) e será cobrado na base de 6% do valor da produção.		
0 27 3 Imposto Sobre Jogos e Diversões (Lei Orçamentária para o exercício de 1883, de acordo com a Lei Provincial n. 1040, de 18-6-1880, modificado pelo Decreto-lei n. 31, de 31-12-1938.)	15.100\$0	Arrecadação prevista
Todas as diversões públicas, como sejam: teatros, cinemas, circos, bailes, concertos, domingueiras, ou, outro qualquer gênero de diversões públicas, com entrada paga, estão sujeitos ao imposto conforme as taxas abaixo:		
(Teatros, Circos e Varietés)		
De companhia nacional vinda de fora, por espetáculo	50\$0	
Idem, estrangeira, por espetáculo	60\$0	
De sociedade, com sede no município	30\$0	
(Concertos, Cantos e Conferências)		
De pessoas vindas de fora, por espetáculo	20\$0	
Idem, estrangeira, idem	30\$0	
Idem domiciliadas no município, idem	10\$0	
De clubes, sociedades, etc., idem	30\$0	
Idem estrangeiras	50\$0	
(Bailes, festões públicos, cinemas, etc.)		
Na cidade ou subúrbio, cada baile ou festão	30\$0	
Nas sédes dos distritos, idem	25\$0	
Na zona rural, idem	20\$0	
Domingueira	10\$0	
Cinema na cidade, por função	30\$0	
Idem na zona rural, idem	10\$0	
Jogo de bolão, com cancha coberta, por ano	20\$0	
Idem, com cancha desoberta, idem	10\$0	
Idem, de bocha em cancha coberta, idem	20\$0	
Idem, com cancha desoberta, idem	10\$0	
Pará barraca, por ocasião de festas na cidade	20\$0	
Idem, idem nos distritos	10\$0	
Para rifa, cada	10\$0	
Por corrida de animais em raias particulares	30\$0	
Carrocal, por dia que funcionar	10\$0	
Parque de diversões, idem	15\$0	
OBSERVAÇÕES: Este imposto deverá ser pago antecipadamente à realização da diversão, ficando o infrator sujeito a multas de 50% sobre o valor do imposto, além do pagamento do mesmo.		
Arrecadação prevista	18.000\$0	
1 21 4 Taxas de Expediente Decreto-lei n. 23 (Lei Orçamentária para 1940.)	1\$0	
Por despacho em requerimento	3.000\$0	
Arrecadação prevista		
1 22 4 Taxas e Custas Judiciais e Emolumentos Decreto-lei n. 23 (Lei Orçamentária para 1940.)	2\$0	
Busca em papéis arquivados, de 6 meses a 1 ano	5\$0	
Idem, de 1 a 5 anos	10\$0	
Idem, de 5 a 10 anos	20\$0	
Idem, de 10 a 20 anos	30\$0	
Idem, de 20 anos a mais	30\$0	
Idem, em livros	3\$0	
Certidões narrativas, raza, por linha	\$1	
Certidões negativas	5\$0	
Carta de aforamento	10\$0	
Aprovação de plantas para edificações ou outras	5\$0	
Termos e contratos de obrigações que não excedem a 500\$0	5\$0	
Idem, excedendo de 500\$0 a 1.000\$0	10\$0	
Idem, por conta de reis ou fração que exceder, mais	30\$0	
Termo de responsabilidade jornalística	20\$0	
Idem de registro de cartas, títulos, averbações, etc.	3\$0	
Idem lavrados em livros	5\$0	
Sobre o valor de contratos, que forem feitos com a Prefeitura	1%	
Arrecadação prevista	12.500\$0	
1 23 4 Taxa de Fiscalização e serviços diversos Decreto-lei n. 31 (Lei Orçamentária para 1939.)		
a) Aferição de balanças, pesos e medidas:		
1 Aferição Revésio Balanças		
2 20\$0 20\$0 Centesimal		
3 10\$0 10\$0 Decimal		
4 20\$0 20\$0 Automática		
5 10\$0 10\$0 Balcão de pratos		
6 20\$0 20\$0 Pesos		
7 15\$0 15\$0 Até 50 quilos		
8 10\$0 10\$0 Até 20 quilos		
9 10\$0 10\$0 Até 10 quilos		
10 5\$0 5\$0 Até 1 quilo		
11 2\$0 2\$0 Medidas de secos e líquidos		
12 2\$0 2\$0 Até 20 litros		
13 2\$0 2\$0 Até 10 litros		
b) Numeração de predios, veículos e ambulantes		
1 Emplicamento de veículos: Para placa de carro e carroça	2\$0	
2 Numeração de predios urbanos	2\$0	
3 Numeração de ambulantes	2\$0	
a) Vistoria em geral: Vistorias de prédios por "habite-se"	5\$0	
1 24 1 Taxas de Limpeza Pública Decreto-lei n. 1 (Lei Orçamentária para 1938.)	22.000\$0	Arrecadação prevista
a) Remoção de lixos, escórias e resíduos domiciliares		
Casas particulares por trimestre	7.0	
Casas comerciais, industriais ou de habitação coletiva, por trimestre	15.0	
b) Taxas de limpeza particular	20.0	
Limpeza de fossas, por carretada	16.000\$0	
Arrecadação prevista		
2 25 1 Renda Imobiliária Locação de próprios municipais: Terreno de Itapava-Norte - por an-	240.0	
Correto da Praça "Carlos Gomes" aluguel por an-	1.700.0	
Arrecadação prevista		
2 26 2 Renda de Capitais Juros de depósitos	1.500.0	
Juros de títulos de renda	2.500	

3 DR. PAULO MAYERLE	DR. ACHILLES BALSINI ADVOGADO	Dr. Alfredo Höss medico	Dr. medico H. Pape	Dr. Afonso Balsini MEDICO
Medico assistente do Hospital Sta. Izabel	Clinica Médica e das Creuças, partos e operações — Radiodiagnóstico.	do Hospital Sta. Izabel	Clinica geral. Especialista em molestias da garganta, nariz, ouvidos e olhos.	CINTAS, FUNDAS p/ hernias, SUPORTES a todos os artigos do remo
Clinica Médica e das Creuças, partos e operações — Radiodiagnóstico.	CLINICA MEDICA: Coração, Estômago e Pulmões 10 às 12 — 3 às 6	Operações CLINICA GERAL	BLUMENAU — RUA PIAUÍ	Atelier Paulista Rua 15 de Novembro, 770
BLUMENAU	CONS.: Ed. Garcia, S. 512-Rua 151392	Dr. Luiz N. Stotz Advogado	Alameda Rio Branco	2 Tabellão NOBREGA Edifício da Prefeitura
		Nr. 18	Escriptorio	Escripturas, contratos, procurações, protestos de letras. Compro e vendo de imóveis, confissões de dívida, etc.

Indicador Profissional

Empresa Industrial García
(Sociedade Anônima)
BLUMENAU, Santa Catarina
A V I S O

Vimos levar ao conhecimento dos Senhores Acionistas desta Sociedade Anônima, que se acham à sua disposição no nosso escritório sito à rua Amazonas s/n, os documentos exigidos no Art. 99 do Decreto-lei 2.627, letras A, B e C e referentes ao nosso Balanço Geral encerrado a 31 de dezembro ppdo.

Blumenau, 9 de janeiro de 1943.
Empresa Industrial García
(assin) Ernesto Stodieck Jor. Curt Stöterau

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Convocamos os senhores Acionistas desta Empresa para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, a se realizar na sede desta Sociedade, á rua Amazonas s/n, no dia 10 de fevereiro próximo futuro, às 8 horas, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1.º Exame, discussão e aprovação do Balanço, Conta de Lucros & Perdas, Relatório da Diretoria e de Conselho Fiscal;
 - 2.º Eleição do Conselho Fiscal para 1943;
 - 3.º Assuntos diversos de interesse da Sociedade.
- NOTA Chamamos a atenção dos senhores Acionistas para o artigo 26 dos estatutos da Sociedade.

BLUMENAU, 9 de janeiro de 1943.
Empresa Industrial García
(assin) Ernesto Stodieck Jor. Curt Stöterau

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Convocamos os senhores Acionistas desta Empresa para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, a se realizar na sede desta Sociedade, á rua Amazonas s/n, no dia 10 de fevereiro próximo futuro, às 15 horas, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1.º Renúncia do Diretor-Presidente
 - 2.º Alteração dos Estatutos da Sociedade.
 - 3.º Assuntos diversos de interesse da Sociedade.
- NOTA: Chamamos a atenção dos senhores Acionistas para o artigo 26 dos estatutos da Sociedade.

BLUMENAU, 9 de janeiro de 1943.
Empresa Industrial García
(assin) Ernesto Stodieck Jor. Curt Stöterau

Atelier Paulista

Roupas feitas, como de crianças de 1 a 15 anos BLUSAS TIPO AVIADOR de um ano para cima, cintas sutens e reformadoras e fazemos plisse.

Todos os artigos são fabricados exclusivamente em oficina própria.

ATELIER PAULISTA

Rua 15 de Novembro, 770 — defronte da Casa Husadel

Milhões

De pessoas têm usado com bom resultado o popular depurativo

Elixir 914

A sífilis ataca todo o organismo

O Fígado, o Baço, o Coração, o Estômago, os Pulgões, e a Pele Produz Dóres nos Ossos, Reumatismo, Cegueira, queda do Cabelo, Anemia, Abertos, e faz os indivíduos idiotas. Consulte o médico e tome o popular depurativo

Elixir 914

Inofensivo ao organismo Agrável como um licor. Aprovado como auxiliar no tratamento da Sífilis e Reumatismo da mesma origem, pelo D. N. S. P., sob o nr. 26, de 1916.

Caixão Funebre

Serviços de primeira ordem

Avenida Rio Branco, no. 2 (entre Kieckbusch e o Correio).

A tratar com

A. Lubow

Colicas do figado — Bilis — Dóres no estomago

Tonteiras — Flatulencias — Palpitações — Dyspepsia — Gases — Azia

Dóres de cabeça — Peso no estomago e muitas outras manifestações as

Pílulas do Abbade Moss

com ação directa sobre o ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS eliminando as causas, evitando "absolutamente" a prisão de ventre, prescrevem, desde o começo, bem estar geral e fazem desaparecer as enfermidades do ESTOMAGO, FIGADO e INTESTINOS.

Exportadora de Madeiras S. A.

Stock permanente de:
Madeiras de construção em geral, Forros, Soalhos, Molduras, etc.

Telefone 1337

BLUMENAU - Santa Catarina

ORTOPEDICO
CINTAS, FUNDAS p/ hernias, SUPORTES a todos os artigos do remo

Atelier Paulista

Rua 15 de Novembro, 770

2 Tabellão NOBREGA
Edifício da Prefeitura

Escripturas, contratos, procurações, protestos de letras

Compro e vendo de imóveis, confissões de dívida, etc.

Empresa Industrial Garcia

(Sociedade Anônima) - Blumenau

Balancete Extraído em 31 de Dezembro de 1942

Débito

Crédito

IMOBILIZADO	
Imóveis	1.688.353,90
Construções	37.747,30
Maquinismo	4.560.885,20
Instalações	661.495,00
DISPONIVEL	6.948.481,40
Caixa Geral e Armazém	438.431,10
Bancos C/ Disponição	832.390,70
REALIZAVEL A CURTO E A LONGO PRAZO	
Móveis e Utensílios e semoventes	105.867,20
Veículos e Accessorios	54.800,00
Algodão em Rama	827.870,00
Combustíveis	9.704,50
Drogas e Tintas	1.119.461,60
Lubrificantes	43.571,20
Materiais Divertos	298.124,90
Devedores Diversos	167.955,40
Títulos a Receber Caucionados	1.841.751,50
Títulos a Receber em Cobrança	646.303,60
Participações	1.000,00
Mutua Catarinense	7.800,00
Apólices do Estado	10.000,00
Cia. Salgema	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Cauçães da Diretoria	120.000,00
Hipotecárias	60.000,00
Fundação C/ Modelos	50.000,00
Repres. C/ Delcrederes	86.548,70
Valores Depositados	102.000,00
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE	
Fabricação	12.110.201,00
Mercadorias	1.467.970,30
Administração	1.895.300,80
	15.473.472,10
	29.245.533,90

NÃO EXIGIVEL	
Capital	6.000.000,00
Fundo de Reserva	528.904,50
Fundo de Dev. Duvidosos	57.401,50
Fundo de Depreciação de Maquinas	1.277.061,70
Fundo de Depreciação de Imóveis	349.643,60
Fundo de Assistência Social	4.800,20
Lucros em Suspensão	8.217.811,50
EXIGIVEL A CURTO E A LONGO PRAZO	
Bancos C/ Contrato	89.367,80
Emprestimos por Debentures	
Debentures Sorteadas para Resgate	
Credores Diversos	
Títulos a Pagar	
Salários a Pagar	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Ações Caucionadas	120.000,00
Valores Hipotecários	60.000,00
Marcenaria C/ Modelos	50.000,00
Vendas S/ Delcrederes	86.548,70
Depositante de Valores	102.000,00
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE	
Fabricação	4.020.768,80
Mercadorias	12.697.908,40
Administração	64.399,90
	16.782.177,10
	29.245.533,90

Blumenau, 31 de Dezembro de 1942

Empresa Industrial Garcia
(Sociedade Anônima)Ernesto Stoedieck Jr. Diretor Gerente
Curt Stoeterau Diretor Sub-Gerente
Acrisio M. Costa - Contador (Reg. Sec fl. 20 Livro 96)

Casa do Americano S. A.

Mercado de Automoveis

Blumenau

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, a rua 15 de Novembro N°. 487, os documentos referentes ao exercício de 1942, a que se refere o artigo 99, letras a, b e c do decreto-lei N°. 2627 de 26 de Setembro de 1940.

Blumenau, em 12 de Janeiro de 1943
(ass.) John L. Freshel
Diretor - Presidente

2a. Região de Armas e Munições
EDITAL

Pelo presente edital, convido a todos os Srs. possuidores de "Portes de Armas de Caça ou Desporto", a comparecerem nesta Região, no corrente mês de janeiro, assim de revalidarem o selo dos seus respectivos portes.

Os que residirem nos municípios de Gaspar, Itajaí, Brusque, Indaial e Timbó, poderão fazê-lo nas respectivas Delegacias de Polícia, mediante requerimento escrito e dirigido ao Sr. Cap. da D. O. P. e. S.

Findo o prazo acima citado, as taxas serão acrescidas de 300%, de acordo com o Regulamento aprovado pelo Decreto no. 1, de 18 de janeiro de 1939.

2a. Região de Armas e Munições, em Blumenau, 4 de janeiro de 1943.

Amaro da Silva Pacheco

Fiscal Regional.

Radios e Valvulas RCA
VICTOR

os melhores pelos preços menores

CASA DO AMERICANO S/A

Mercado de AUTOMOVEIS

Poderão ser requisitados em São Paulo 15 Milhões de litros de aguardente

Rio, 30 — Realizou-se mais uma sessão da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, sob a presidência do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Incumbido de estudar in loco e em seguida organizar o plano de requisição de aguardente em São Paulo, o contador-geral do Instituto, de regresso de sua viagem aquele Estado, apresentou o seguinte relatório no qual mostrou que a quantidade de aguardente a requisitar atingia, inicialmente, a 10 760 000 litros, ém treze municípios paulistas, podendo a requisição estender-se a outros municípios, de forma a ser possível a elevação do volume de aguardente a 15 milhões de litros.

A transformação dessa aguardente em álcool se faria nas distilarias Iracema — Monte Alegre — São João — Vassouras — Porto Feliz e Santa Bar-

CAFE' COMETA
Sempre foi e continua a ser
Café Puro - Sem Mistura

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

Concursos para Admissão de Auxiliares e Dactilografos

O Agente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários comunica que se acham abertas as inscrições para os concursos destinados à admissão de funcionários nas carreiras de Auxiliar e Dactilografo no Órgão Local do I. A. P. I. neste localidade e outras do país.

Os vencimentos iniciais dos cargos em apreço são de Cr\$ 550,00 mensais.

Os interessados deverão dirigir-se à Agencia do Instituto dos Industriários, sita à rua 15 de novembro, 1392 onde serão prestados todos os esclarecimentos sobre o assunto.

As inscrições se encerrão no dia 16 do corrente mês.

Blumenau, 5 janeiro de 1943.

Agente NORIVAL PAZZINI

Pomada „ODIN“

cura qualquer ferida.
Empregada em mais de 10.000
casos, nunca falhou. Já curou
feridas antigas de 10 anos e mais.

PAULO HERING
Blumenau — Sta. Catharina
Tintas e vernizes — Materiais
para pinturas em geral
Tintas em bisnagas para artistas

TERRENOS A' VENDA

Vende-se um ótimo terreno para agricultura,
parte em boas condições para plantação de arroz e
parte bruto, com bastante madeira. Terra boa

Informar nesta redação ou tratar com o proprietário,
João Pedro de Souza, Escalvaldos, município de Itajaí.

SUL AMERICA CAPITALIZACAO

Sede social: RIO DE JANEIRO

S/A

A mais importante Companhia de Capitalização da América do Sul

Combinações sorteadas em 31 de Dezembro de 1942

Capital realizado: 3.000.000\$000

LZO VNQ XHN TKI RIT XIJ

Todos os portadores dos títulos em vigor, sorteados com estas combinações, poderão receber imediatamente o capital garantido a que têm direito

Curt Probst

Temos em mãos, mais um número da excelente revista «Seleções do Reader's Digest», representado pelo seu representante exclusivo no Brasil, Sr. Fernando Chinaglia, com escritório à Rua do Rosário, 55-a, Rio de Janeiro.

O numero em questão, que corresponde ao mês de Dezembro, encontra, como sempre, trabalhos e notas do maior interesse, pondo o leitor em contacto proveitoso com intelectuais e artistas, sabios e homens de negócios, tudo através de seleção judiciosa de mais de 500 jornais e revistas de todo o mundo...

Registro Civil

Habilitações para Casamentos

Editorial

Faço saber que pretendem casar-se: Wather Meissen e Milda Braga. Ele, natural deste Estado nascido aos 27 de Maio de 1919, casado, solteiro, domiciliado e residente em Testo Salto, deste distrito, filho legítimo de Francisco Meissen e de sua mulher Maria Meissen. Ela, natural des-

ta Estado, nascida aos 17 de Junho de 1923, doméstica, solteira, domiciliada e residente em Testo Salto, deste Distrito, filha legítima de Henrique Bauer e de sua mulher Johanna Bauer.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil sob nº 1, 2, 3 e 4. Si alguém tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para os fins de direito. E, para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Blumenau, 9 de Janeiro de 1943

Vitorino Braga
Oficial do Registro Civil

Editorial

Faço saber que pretendem casar-se: Avelino Bento Correa e Rosa Zerede. Ele, natural desse Estado, nascido aos 7 de Maio de 1918, encerador solteiro, domiciliado e residente em Ribeirão Branco, deste Distrito, filho legítimo de Antonio Amaro Correa e de sua mulher Wanda Correa. Ela, natural desse Estado, nascida aos 11 de Dezembro de 1919, doméstica, solteira, domiciliada e residente em Ribeirão Branco, deste Distrito, filha legítima de Serafim Zerede e de sua mulher Maria Rosa Zerede.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil, sob nº 1, 2 e 4. Si alguém tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para fins de direito. E, para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixada no lugar de costume e publicado pela imprensa.

Blumenau, 11 de Janeiro de 1943

Vitorino Braga
Oficial do Registro Civil

Editorial

Faço saber que pretendem casar-se: Egon Leo Alfredo Lauterjung e Soleika Kretschmar. Ele, natural desse Estado, nascido aos 22 de Dezembro de 1919, comerciário, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, filho legítimo de Walter Lauterjung e de sua mulher Gertrude German Lauterjung. Ela, natural desse Estado, nascida aos 24 de Junho de 1923, doméstica, solteira, domiciliada e residente neste cidade, filha legítima de Frederico Kretschmar e de sua mulher Irma Kretschmar.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil, sob nº 1, 2, 3 e 4. Si alguém tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para fins de direito. E, para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixada no lugar de costume e publicado pela imprensa.

Blumenau, 11 de Janeiro de 1943

Vitorino Braga
Oficial do Registro Civil

Editorial

Faço saber que pretendem casar-se: João Affonso Eggert e Helena Bisewski. Ele, natural desse Estado, nascido aos 18 de Janeiro de 1917, marceneiro, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, filho legítimo de Guilherme Eggert e de sua mulher Ely Hunoldt Eggert. Ela, natural desse Estado, nascida aos 25 de Março de 1918 doméstica, solteira, domiciliada e residente nesta cidade, filha legítima de João Bisewski e de sua mulher Lina Bisewski.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil, sob nº 1, 2 e 4. Si alguém tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para fins de direito. E, para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa.

Blumenau, 13 de Janeiro de 1943

Vitorino Braga
Oficial do Registro Civil

Editorial

Faço saber que pretendem casar-se: José Lopes e Celina da Costa. Ele, natural desse Estado, nascido aos 14 de Março de 1915, operário, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, filho legítimo de Joaquim Lopes e de sua mulher Rosa Bernardina Lopes. Ela, natural desse Estado, nascida aos 25 de Fevereiro de 1915, doméstica, solteira, domiciliada e residente nesta cidade, filha legítima de Amancio Salustiano da Costa e de sua mulher Maria Constância da Jesus.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil, sob nº 1, 2, 3 e 4. Si alguém tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para fins de direito. E, para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa.

Blumenau, 12 de Janeiro de 1943

Vitorino Braga
Oficial do Registro Civil

Editorial

Faço saber que pretendem casar-se: Alfredo Radloff e Zydona Sprengel. Ele, natural desse Estado, nascido aos 15 de Setembro de 1910, barbeiro, solteiro, domiciliado e residente em Encano, Distrito de Içáiaí, filho legítimo de Augusto Radloff e de sua mulher Paula Radloff. Ela, natural desse Estado, nascida aos 8 de Novembro de 1918, doméstica, solteira, domiciliada e residente em Ribeirão Branco, deste Distrito, filha legítima de

Victorino Braga
Oficial do Registro Civil

Hospital

HAMONIA

Faço saber que pretendem casar-se: Leopoldo Rodolfo Mathes e Lidia Feustel. Ele, natural desse Estado, nascido aos 16 de Novembro de 1912, vulcanizador, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, filho legítimo de Hermann Mathes e de sua mulher Ida Mathes. Ela, natural desse Estado, nascida aos 20 de Novembro de 1919, doméstica, solteira, domiciliada e residente nesta cidade, filha legítima de Richard Feustel e de sua mulher Hulda Feustel.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil, sob nº 1, 2, 3 e 4. Si alguém tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para os fins de direito. E, para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Blumenau, 9 de Janeiro de 1943

Vitorino Braga
Oficial do Registro Civil

A Agonia da Asma

Aliviada em Poucos Minutos

Em poucos minutos a nova receita Mendaco começa a circular no sangue, aliviando os ataques e os ataques da asma ou bronquite. Em pouco tempo é possível dormir bem, respirando livre e facilmente. Mendaco alivia-o, mesmo que o mal seja amargo, porque dissolve e remove o muco que obstrui as vias respiratórias, minando a sua energia, arruinando sua saúde, fazendo-o sentir-se prematuramente velho. Mendaco tem todo tanto exato que se oferece com a garantia de dar ao paciente respiração livre e fácil rapidamente e completo alívio do sofrimento da asma em poucos dias. Peça Mendaco, hoje mesmo, em qualquer farmácia. A nossa garantia é a sua maior proteção.

Mendaco

SANGUENOL

Contém

OITO ELEMENTOS TÓNICOS:
ARSENÍATO, VANADATO,
FÓSFORO, CALCIO ETC.

Tônico do Cérebro

Tônico dos Músculos

Os Pádidos, Depauperados, Esgotados, Anêmicos. Mões que criam Magros, Crianças raquíticas receberão a tonificação geral do organismo com o

SANGUENOL

Lic. D. N. S. P. N. 199, de 1921

Não Desuide Uma Tosse ou Um Resfriado

Perigosas enfermidades que põem em perigo a saúde e a vida, começam por uma simples tosse ou resfriado. Estes males, embora pareçam sem importância, devem ser tratados com todo o cuidado para que não se agravem de maneira a causar sérios agravamentos. Todas as afecções do aparelho respiratório, uma simples gripe, bronquite ou resfriado, precisam de um remédio rápido e eficaz. O Xarope São João é o indicado para estes casos. É um remédio de sabor agradável, para moços, velhos e crianças.

Xarope São João

Lab. Alvim & Freitas — São Paulo

Otto Sprengel e de sua mulher Ella Sprengel. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil, sob nº 1, 2, 3 e 4. Si alguém tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para fins de direito. E, para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa.

Blumenau, 12 de Janeiro de 1943

Victorino Braga
Oficial do Registro Civil

Editorial

Faço saber que pretendem casar-se: Alfredo Radloff e Zydona Sprengel. Ele, natural desse Estado, nascido aos 15 de Setembro de 1910, barbeiro, solteiro, domiciliado e residente em Encano, Distrito de Içáiaí, filho legítimo de Augusto Radloff e de sua mulher Paula Radloff. Ela, natural desse Estado, nascida aos 8 de Novembro de 1918, doméstica, solteira, domiciliada e residente em Ribeirão Branco, deste Distrito, filha legítima de

Victorino Braga
Oficial do Registro Civil

Hamonia

Santa Catarina

Na classe são isolados; ortopedia: defeitos congênitos e adquiridos, paralisia infantil etc... etc... CLINICA ESPECIALIZADA: crianças e Neurologia. O HOSPITAL ESTÁ A

PARAELHADO PARA QUALQUER INTERVENÇÃO DE ALTA CIRURGIA. Tratamento da impotência nos casos indicados.

Chefe do Serviço de Cirurgia:

Dr. Cesario Avila

Chefe do Serviço Clínico:

Dr. Artur Pereira de Oliveira

Laboratório de Análises: urina,

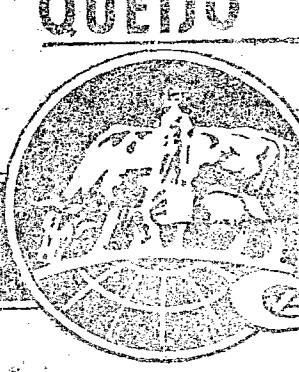
fézes, sangue. Vacinas autógenas.

Diagnóstico precoce da gravidez.

Fazem-se exames requisitados

pelos Srs. Clínicos.

LEITE MANTEIGA QUEIJO



MARCA REGIST.

Gazogénio "FERTA"

Licenciado pela Comissão Nacional de Gazogénio

acha-se sempre em stock no

Posto de Serviço "FERTA"

Breikopf Irmãos

BLUMENAU

Condições de Venda e Pagamentos Favorevios!

Trata-se com o Agente:

REPRESENTAÇÕES WILLE

BLUMENAU

Leite Prócutol

corrigem os defeitos da pele porque
contêm as vitaminas próprias para
nutrir e embellezar a cutis.

Empresa Auto Viação Catarinense S/A

Cargas, passageiros e Encomendas

Serviço diário entre

Laguna - Tubarão - Florianópolis - Itajaí - Blumenau - Jaraguá - Joinville - Curitiba

Esta empresa dispõe de confortáveis autos ônibus, e pode oferecer aos srs. passageiros pleno conforto e segurança

AGÊNCIA EM TODOS OS LUGARES MENCIONADOS

Blumenau-Santa Catharina

MAGROS E FRACOS

VANADIOLE

E' indicado nos casos de fraqueza, palidez, magreza e fastio, porque em sua fórmula entram substâncias tais como Vanadato de sódio, Licitina, Glicerofosfatos, pepsiña, noz de caju, etc., de ação pronta e eficaz nos casos de fraqueza e neurastenia. Vanadiol é indicado para homens, mulheres, crianças, sendo sua fórmula conhecida pelos grandes médicos e está licenciado pela Saúde Pública.

"A Patrimonial Ltda."

A mais perfeita organização de sorteios e colonização

Sorteios mensais - Bonificação! - Construção! - Reembolso!

Adquira sua apólice da "A Patrimonial Ltda." e concorra aos sorteios

mensais com apenas 55.000

Agente em Blumenau: A. Telles — Rua Amazonas 63

combate • DORES e RESFRIADOS

Melhoral

Melhoral corta a dor, relaxa os nervos, baixa a febre e normaliza o organismo.

HOJE-SABADO - 8,30

CINE BUSCH

DOMINGO às 4 e às 8 1/2

ILONE MASSEY
a inesquecível protagonista do film "A GRANDE VALSA" — linda e perigosa — vivendo uma
aventura eletrizante nos bastidores da atual guerra

Sedutora Intrigante

Com GEORGE BRENT e BASIL RATHBONE

ERA UMA ESPIA FRIA E CORAJOSA! Com a sua beleza e sua voz de cantora famosa
burleu a vigilância de vários países beligerantes e serviço de espionagem!

EXTRANHAI FASCINANTE DIABOLICA!

Entradas: Cr\$ 2,50 - Balcão Cr\$ 1,50

CIDADE DE BLUMENAU

Apertem o Limão!!!

Feitiço será encenado hoje

Finalmente dentro de algumas horas, Blumenau em pezo terá o prazer de ver pela vez primeira em o magesto palco do Teatro Carlos Gomes, a monumental comédia em 7 quadros de autoria de Oduvaldo Vianna, FETICO. Por nini gentileza dos dirigentes da "Associação de Amadores Teatrais" de Blumenau, tivemos o prazer de assisti ao ensaio geral levado a efêlio na noite de 14 do corrente.

Podemos afirmar que foi uma noite simplesmente assombrosa.

Tinhamos a ilusão de ir assistir a ensaio de uma peça desenhada por simples amadores do inferior em que os artistas lá pelas tantas, completamente confusos e engasgados pedem agua.

No entanto o nosso preságio falhou...

Assistimos pelo espaço de trez horas uma agradável e hilariante comédia que nós fizemos a valer.

Os amadores, verdadeiros artistas que apesar de píarem em palco pela primeira vez, parecem já estarem ambientados com o palco e público. Não sabemos a quem devemos salientar. Nhonho, no estupendo papel de comic a cargo de Almeida Lara, é simplesmente inpagável. Yára Otero no seu papel de Dina. Marquinhos é assombrosa, Marcia Miranda, no adequado papel de Nini, com sua bela voz é extraordinária. Raquel de Azevedo, no fantástico desenrolar de todas as cenas, demonstra com maestria o seu insubstituível papel de Dona Pimpinha, chegando ao

ponto de assombrar a plateia com sua simplicidade admirável. Heleninha Silveira, desempenham do o papel de Yvonne nada deixa a desejar. Segue-se logo apóz Mauro Magalhães que com sua admirável subfísica e bom senso, encarna perfeitamente o papel de Dagoberto. Maria, Oscar e João, em suas movimentadas canas, são estupendamente desempenhados por Célio Vilal, Paulo Camargo e Lígia Junqueira.

Resumindo, podemos afirmar que teremos hoje uma noite deslumbrante e muito divertida.

E de se lastimar que a plateia não seja maior para comportar a imensa massa humana que na certa comparecerá hoje ao Carlos Gomes e pelo que se nos informaram, não existem mais bilhetes a venda.

Esperamos que a digna diretoria da Associação de Amadores Teatrais de Blumenau, levem em conta o interesse do público e dentro em breve tenhamos uma "reprisa" dessa peça que na certa será o inicio de uma sequência de outras mais, afim de que a nobre arte teatral venha servir à campanha de nacionalização embora hora encetada pelas autoridades brasileiras.

Aqui deixamos consignados os nossos melhores votos de um franco sucesso e que o público saia aqui afastar os saciados desses heróis que tudo fizeram para levar a cabo tão grandioso quanto útil e patriótico empreendimento.

E que não fique só no Feitiço.

G. Miranda

ITAJAÍ - Caixa Postal nr. 36 - End. Tel. Guido
Rua Pedro Ferreira 68/72.

Despachos para todos os portos
nacionais e estrangeiros

Trapiches e Armazens Proprios

Agente do navio-motor "Brandino"

Diréto para o Rio de Janeiro

ELIXIR „ODIN“

o mais moderno depurativo do sangue.
É considerado pela medicina como medicamento auxiliar no tratamento da sifilis e suas manifestações mais como dores de cabeça, rheumatismo, feridas etc.

Cronica Social

Aniversários

Faz anos hoje Maria da Glória Heusi, gentil filha do sr. Nestor Heusi, alto funcionário da E. F. Sta. Catarina.

— do sr. Ilodoro Silveira e de d. Otília Silveira, com o nascimento de um garoto, dia 13;

— do sr. Oscar Handke e de d. Selma Handke, com o nascimento de um menino, ocorrido dia 15.

— *** —

Casamentos

Realisa-se noite o enlace matrimonial da sra. Irmgard Meyer, filha do sr. Erich Meyer com o sr. Victor Zoschke, filho do sr. Otto Zoschke.

— *** —

Viajantes

DR. PONDE CHAVES — Vindou, ontem, para Florianópolis, o sr. Dr. Ponde Chaves, elemento destacado do fisco federal e, pessoa benquista em nosso meio social.

— *** —

JORN. TITO DE CARVALHO

— Em dias da semana transata, esteve entre nós, o distinto colega sr. Tito de Carvalho, alentejano, devidamente instruído, as sugestões que em tal sentido lhes sejam apresentadas pelos sindicatos, associações profissionais legalmente reconhecidas, ou por dez pessoas idóreas residentes no município e que não tenham entre si laços de parentesco até 2º grau, incluindo os afins; f — cumprir e fazer cumprir as ordens expedidas diretamente pelo coordenador da Mobilização Económica, ou pelo seu responsável do Setor Preços;

XI — A Comissão Municipal de Preços fica subordinada, mediante direta articulação, com o assistente responsável do Setor Preços, ao coordenador da Mobilização Económica.

§ 1º — A Comissão Municipal de Preços remeterá imediatamente ao assistente responsável do Setor Preços cópia autêntica de todas as reclamações recebidas, como de todas as decisões ou resoluções tomadas.

§ 2º — A mesma obrigação terá no que se refira a preços fi-

DOROTHY LAMOUR

Bob Hope e Bing Crosby EM

Tentação de Zanzibar

Uma Super Comédia de gargalhadas contínuas!

Eles escaparam de ser enopados com batutas porque os canibais resolveram brincar de "pirolito que bate, que bate!"

Só na Matinée

Lutas Animais Bravios! Florestas Virgens! Tigre, Leões, etc. etc.

ENTRADAS: Cr\$ 2,50 — Balcão Cr\$ 1,50 — À NOITE POLTRONAS NUMERADAS

O Falcão da Floresta

Criadas "Comissões Municipais de Preços" para Estabelecimento de Preços e Tabelas

tabela dos preços máximos dos gêneros alimentícios e produtos básicos que interessam a economia do país, tabela que entrará imediatamente em vigor e a qual dará a mais ampla divulgação; c — organizar, a seguir, dentro do prazo de 30 dias, a tabela dos preços máximos de todos os produtos de comércio, necessários à vida das classes menos favorecidas; d — veiar pela observância das tabelas organizadas e nelas introduzir, tal referendum, do coordenador da Mobilização Económica, as modificações que se façam necessárias; e — receber e encaminhar, devidamente instruídas, as sugestões que em tal sentido lhes sejam apresentadas pelos sindicatos, associações profissionais legalmente reconhecidas, ou por dez pessoas idóreas residentes no município e que não tenham entre si laços de parentesco até 2º grau, incluindo os afins; f — cumprir e fazer cumprir as ordens expedidas diretamente pelo coordenador da Mobilização Económica, ou pelo seu responsável do Setor Preços;

XII — Fica instituída, sob a presidência do assistente responsável do Setor Preços, a Comissão Federal de Preços, constituída paritariamente de representantes das classes de empregadores, empregados ou consumidores, e de técnicos especializados, todos eles designados diretamente pelo coordenador da Mobilização Económica.

XIII — A Comissão Federal de Preços compete:

1º — As atribuições da Comissão Municipal, na área do Distrito Federal;

2º — Rever, ajustar, correlacionar e organizar para propor ao coordenador dentro do prazo de 120 dias da data de sua instalação, as tabelas de preços justos para todas as localidades do país, de acordo com o que estabelece o item I da portaria nº 36;

3º — Tomar conhecimento por intermédio ou não da Comissão Municipal, das reclamações e recursos das partes interessadas, sugerindo ao assistente responsável do Setor Preços as soluções que devam ser propostas ao coordenador da Mobilização Económica.

4º — Estudar e propor as medidas que se fizerem necessárias ao mais perfeito controle do movimento dos preços do país.

XIV — O assistente responsável do Setor Preços proporá ao coordenador da Mobilização Económica, antes da fixação das tabelas municipais de preços, as necessárias instruções sobre a fiscalização das mesmas, bem como sobre as punições a que estarão sujeitos seus infratores.

XV — Todas as dúvidas, como todas as consultas sobre a portaria nº 36 e suas instruções devem ser diretamente propostas pelos interessados ao assistente responsável do Setor Preços, que as levará, devidamente instruídas, ao conhecimento e decisão do coordenador.

XVI — Estas instruções entram em vigor na data da sua publicação.

Atenciosas saudações, João Carlos Vital, Coordenador Interino da Mobilização Económica.

A Capital

A casa que tem todos os artigos do mais baixo preço ao mais alto

GRANDE SORTIMENTO PARA ALFAIAZES

Rua 15 de Novembro, 505 — Fone 1107

Hospital Santa Catarina

Blumenau

Modernamente aparelhado, dispondo de apartamentos confortaveis e de ótimos quartos de 1a., 2a. e 3a. classe

Aparelho de Raios X - Diatermia Ondas Curtas

Médico - Diretor: Dr. Armando Odebrecht

Os Pacientes têm o Direito de Escolher para seu Tratamento e Médico de sua Confiança, Interno ou Externo.

Lavando-se com o sabão "Virgem Especialidade"

CIA. WETZEL INDUSTRIAL JOINVILLE

(Marca Registrada)

economiza tempo e dinheiro

